



## ANEXO I

Para a conversão dos convênios pactuados antes da vigência da Lei nº 13.019/2014, em Termos de Colaboração, para dar prosseguimento aos serviços já prestados por creches comunitárias, mediante recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, as instituições deverão apresentar os seguintes documentos contendo os requisitos abaixo relacionados:

Documentos	Base Legal 13.019/14
1. Estatuto Social contendo promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)	Art. 33, I
2. Ter previsto no Estatuto Social que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas)	Art. 33, III
3. Declaração do contador (modelo anexo);	Art. 33, IV
4. Demonstrações contábeis do último exercício;	Art. 33, IV
5. Estatuto Social contendo informação de que não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas);	
6. Estatuto Social contendo informação de que há aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (não exigido para organizações religiosas e entidades sociedades cooperativas);	
7. Fotocópia do cartão do CNPJ com, no mínimo 01 (um) ano de existência com cadastro ativo e, no caso de Organização sem fins lucrativos, que contenha, também, informação expressa nesse sentido no CNPJ;	Art. 33, V, a
8. Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial para a Execução do Plano de Trabalho (modelo anexo);	Art. 33, V, c
9. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e de Dívida Ativa, CADIN;	Art. 34, II
10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal.	
11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da organização social.	
12. Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS).	



13.	Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	
14.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.	
15.	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações	Art. 34, III
16.	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual	Art. 34, V
17.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) (modelo anexo)	Art. 34, VI
18.	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (comprovante de água, energia elétrica ou telefone em nome da entidade, contrato de locação, instrumento de concessão real de uso)	Art. 34, VII
19.	Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014 (modelo anexo)	Art. 39
20.	Declaração de não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto (modelo anexo)	
21.	Declaração de início das atividades.	
22.	Declaração de conta bancária específica para a parceria (modelo anexo)	
23.	Declaração que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e nº 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas (modelo anexo)	